ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 738, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.975

Abre o crédito especial no valor de CR$ 2.400,00 e reduz dotação orçamentária.

OLÍMPIO TORMEN, Vice-Prefeito Municipal de Erechim, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.494, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), destinado ao pagamento do aluguel do prédio ocupado pelo Posto Policial em Capo-Erê, correspondente aos exercícios de 1.974 e 1.975.

Artigo 2º - É reduzida a quantia de CR$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS) na seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO PRIMÁRIO

3.1.1.1.1 -6.1 - Vencimentos do pessoal fixo..... CR$ 2.400,00

Artigo 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto, a redução contida no artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 02 de dezembro de 1.975.

Olímpio Tormen
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 02 de dezembro de 1.975.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda